



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 063/2021 – Pregão Eletrônico nº. 044/2021

### 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 100/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Pouso Farma Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67, localizada à Rodovia MG-179, nº s/nº, KM 99, Afonsos, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-700, neste ato Representada pelo sócio administrador Sr. Luiz Claudio Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-1.503.227, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 238.737.106-25, residente e domiciliado à Rua Adilio Cerqueira de Albuquerque, nº 555, Aeroporto Jatobá, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37.557-519, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 100/2021, firmada em 22/07/2021, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Aquisição eventual e parcelada de materiais de consumo para o setor de enfermagem, setor de raio x e setor de mamografia para a Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9% GARRAFA COM 250ML	UN	R\$3,80	R\$5,74

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir da assinatura deste.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 04 de maio de 2022.

**COMPROMITENTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMPROMISSÁRIA**  
Luiz Claudio Lopes de Oliveira  
**POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**

**Marcos Alexandre de Carvalho**  
Gestor da Ata de Registro de Preços